



REQUERIMENTO Nº 078/2025

PROTOCOLO Nº 978/2025

Apresentado em 20/10/2025

FAVOR. VOTAÇÃO

20/10/2025

Autoria da Vereadora Karina de Fátima Grossi

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

A Vereadora que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja oficiado a Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde Natália Dillio Ferin solicitando informar se todas as unidades de atendimento de Saúde do Município de Mandaguáçu têm licenciamento regular e atualizado para funcionamento, considerando as Unidades Básicas de Saúde – UBSs, Pronto Atendimentos e o Posto de Saúde Central. Requer ainda, em caso positivo, que sejam encaminhadas cópia do licenciamento de cada unidade respectivamente.

JUSTIFICATIVA

Informações da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (Sesa-PR), lista a 15ª Regional como responsável pela Saúde de Mandaguáçu. Essa regional é a responsável por supervisionar, alinhar e planejar as ações de saúde do município.

O licenciamento é uma exigência legal para qualquer estabelecimento de saúde, que assegura que a unidade cumpre os padrões de segurança e as normas de saúde pública, protegendo os pacientes de riscos associados a instalações inadequadas ou práticas inseguras.

A solicitação ora formalizada tem por objetivo promover a transparência, assegurar a responsabilidade da unidade com a legislação vigente e demonstrar nosso compromisso garantindo o funcionamento da Saúde no Município dentro da legalidade em benefício da comunidade.

APROVADO EM

VOTAÇÃO POR

Em 20 de 10 de 2025

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 20 de outubro de 2025.

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

PRESIDENTE